

RECURSO ADMINISTRATIVO

Água Fria, 15 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor, Albino Gonçalves dos Santos Filho, DD. Presidente da COPEL do Município de Salvador-Bahia.

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001\2023

COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOJOPRAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.743.010/0001-69, com sede na Avenida Balbino Leão, n.º100, Zona Rural, município de Água Fria-Bahia, representada neste ato por seu representante legal Sr. Rafael Santos Borges, residente e domiciliado no Povoado do Topo, nº 26, Zona Rural, Água Fria-Bahia, portador do RG: 08237826-62 e CPF: 012.946.535-63, vem mui respeitosamente à presença desta Comissão de Licitação interpor

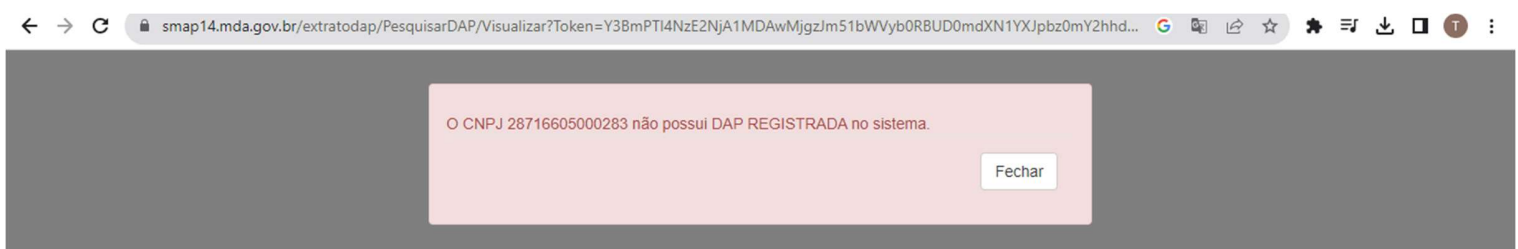
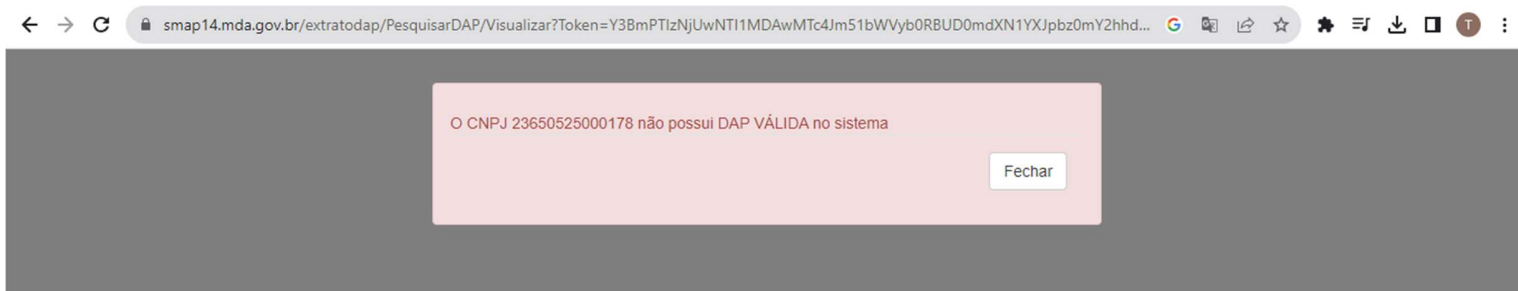
RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão da digna Presidente da COPEL do Município de Salvador-Bahia, por seus fatos e fundamentos abaixo relatados:

1. DA AUSÊNCIA DE DAP DAS COOPERATIVAS COOPRAJ E COOPADESBA

Informamos que em análise ao Sistemas da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), sistema da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que trata do documento comprobatório da condição de

agricultor familiar da reforma agrária, verificamos que a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ** – CNPJ nº 23.650.525/0001-78 e a **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA** - CNPJ nº 28.716.605/0002-83 não possui DAP registrada no sistema, conforme print das **consultas realizadas através do site (<https://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>)** :



No item 8 do edital de Convocação da Chamada Pública 001/2023, ficou determinado que:

“Somente poderão participar da Chamada Pública fornecedor da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais, **detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica**, conforme o disposto no art. 37 da Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 06/2020, (in verbis), e que atendam a todas as exigências constantes do Termo de Referência.”

Sendo assim, **requerer a desclassificação de ambas cooperativas em razão de NÃO POSSUÍREM DAP JURIDICA ativa.**

b. DO CRITÉRIO DE PORCENTAGEM DE DAP'S VALIDAS – DA COMPOSIÇÃO DA COOJOPRAF – DA CORREÇÃO DA PORCENTAGEM DA COOJOPRAF.

Quanto ao critério adotado de porcentagem, podemos observar no extrato DAP que o número de agricultores da **COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR** é maior do que as demais COOPERATIVA singular.

Inclusive numa análise ao Extrato DAP verificamos que a COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR possui 110 DAP's pelos Municípios, além de sua composição societária ser de 99,10%, conforme print abaixo e anexo a este recurso:

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	107	96.40
Assentado/a pelo PNRA	3	2.70

Sendo assim, requer a correção da porcentagem de DAP's validas pela **COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOJOPRAF.**

II – DO PEDIDO

Dessa forma, requer a reavaliação do resultado para correção referente a DAP'S ativas da COOJOPRAF, bem como, a desclassificação das cooperativas COOPRAJ E COOPADESBA por falta de documento obrigatório para participação da licitação, qual seja: DAP VALIDA.

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, **reconhecendo-se o equívoco da decisão adotada na Chamada Pública nº 001\2023**, como de rigor, devendo assim, haver a classificação correta dos vencedores, considerando todos os itens citados neste recurso.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que o Presidente da COPEL reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior.

Nestes Termos

P. Deferimento

Água Fria-BA, 15 de setembro de 2023.

.....

Rafael Santos Borges
Representante legal da COOJOPRAF